

---

**IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.**

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO AO CONTROLO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2024

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E JUNHO

---

**LISBOA**

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª  
1050-082 LISBOA  
PORTUGAL

**PORTO**

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.ª, SALA 4.4  
4100-130 PORTO  
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. [RCA.GERAL@RCA.AC](mailto:RCA.GERAL@RCA.AC)

## Relatório do Fiscal Único Relativo ao Controlo da Execução Orçamental do período compreendido entre janeiro e junho de 2024

### Introdução

1. Nos termos do número 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto (Estatutos do IGCP), apresentamos o Relatório relativo ao controlo da execução orçamental, o qual integra a receita e a despesa acumulada referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2024 no âmbito dos deveres de informação decorrentes do Sistema de Informação da Organização do Estado. O referido Relatório foi elaborado com base nos elementos contabilísticos e nos mapas de execução emitidos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), cujo resumo se apresenta em anexo.

### Procedimentos adotados

2. A análise efetuada envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Verificação da introdução do orçamento conforme as disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado;
- Análise das alterações orçamentais aprovadas no decorrer do período de janeiro a junho de 2024 e confirmação da sua correta integração na contabilidade orçamental;
- Análise das reconciliações bancárias;
- Verificação do cumprimento do prazo médio de pagamentos em conformidade com o Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;
- Verificação do cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho).

### Controlo da execução orçamental

3. Orçamento inicial e alterações aprovadas

i) O orçamento do IGCP aprovado no âmbito da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, evidencia um total de receita de 65.480.000 EUR, em que 35.500.000 EUR são receitas gerais e 29.980.000 EUR são receitas próprias, das quais 1.492.000 EUR respeitam a projetos, enquanto a despesa orçamentada totaliza 50.744.135 EUR, sendo 35.500.000 EUR de despesas gerais e o restante de despesas próprias, incluindo 1.492.000 EUR com projetos.

ii) No decurso do primeiro semestre de 2024 foram registadas, na parte referente à receita (receitas próprias), as alterações orçamentais: i) Inscrição na classificação de receita 050201 01.78 – Rendimentos de propriedade – Juros - Bancos, no valor de 102.068 EUR, pagos pelo banco BPI; ii) Inscrição na classificação de receita 050301 01.78 – Rendimentos de propriedade – Juros - Estado, no valor de 7.202 EUR, referente aos juros ilíquidos da

aplicação em CEDIC; iii) Inscrição na classificação de receita 080199 99.78 – Outras receitas correntes, pelo montante 10.000.000 EUR, que se previam cobrar na atividade bancária do IGCP; iv) Inscrição na classificação 110203 01.78 – Ativos financeiros – Títulos a curto prazo – Estado, pelo valor do reembolso da aplicação efetuada em 2023 na subscrição de CEDIC, no montante de 33.755.998 EUR, conforme definido no Despacho n.º 14343/2022, de 30 de novembro, do Sr. Ministro das Finanças e v) integração do saldo de gerência de 2023 no montante de 4.700.897 EUR (prevista no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024), pelo que o total do orçamento corrigido se fixou em 114.046.165 EUR.

iii) Quanto ao orçamento da despesa, este não apresenta alterações no valor total, nas fontes de financiamento e no total por agrupamento.

#### 4. Análise da execução orçamental da receita

i) A receita cobrada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 91.942.283 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 80,6%, na sua quase totalidade proveniente de receitas de atividades e outras receitas (90.450.283 EUR) e 1.492.000 EUR de projetos.

ii) As receitas de atividades englobam i) receitas gerais resultantes de transferências do Orçamento do Estado, Capítulo 60 Despesas excecionais da DGTF, do qual já foram recebidos 17.750.000 EUR (50% do orçamento), ii) receita própria proveniente da comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida, do qual já recebido a totalidade do valor orçamentado para o ano 2024 (28.488.000 EUR); iii) receita própria proveniente da prestação de serviços bancários no valor total de 5.646.120 EUR (56,5% do orçamento).

iii) As outras receitas têm origem em receitas próprias, englobam o reembolso do montante investido em 2023 em CEDIC, no total de 33.755.998 EUR e o saldo da execução orçamental de 2023 no montante de 4.700.897 EUR.

iv) A receita cobrada associada a projetos, no montante de 1.492.000 EUR (100,0% do orçamento), tem também origem na comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida.

#### 5. Análise da execução orçamental da despesa

i) A despesa executada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 22.541.251 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 44,4%, correspondendo na sua quase globalidade a despesas das atividades (22.400.110 EUR) e o restante a despesas com projetos.

ii) As despesas com atividades englobam pagamentos associados às rubricas i) 01 – Despesas com o pessoal na quantia de 2.640.477 EUR (41,5% do orçamento); ii) 02 – Aquisição de bens e serviços correntes no valor de 18.328.832 EUR (48,2% do orçamento); iii) 06 – Outras despesas correntes no valor de 1.418.049 EUR (36,6% do orçamento) e iv) 07 – Aquisição de bens de capital no valor de 12.751 EUR (1,3% do orçamento).

iii) As despesas com projetos (141.141 EUR) correspondem a 9,5% do montante orçamentado.

### **Prazo médio de pagamentos**

6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento (em conformidade com o Decreto-Lei nº 17/2024) reportada ao 1º trimestre de 2024 (última informação disponível), o IGCP não consta como estando em incumprimento.

### **Lei dos compromissos e pagamentos em atraso**

7. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento, o IGCP não integra, com referência a maio de 2024 (última informação disponível), a lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

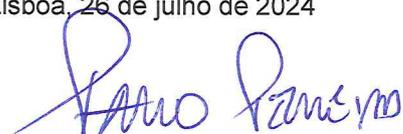
### **Conclusão**

8. No âmbito dos procedimentos por nós desenvolvidos, não foram identificadas situações suscetíveis de alterarem significativamente a informação relatada, considerando-se que a execução orçamental do primeiro semestre de 2024 apresentada pelo Conselho de Administração do IGCP reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.

### **Nota final**

9. A finalizar desejamos agradecer as facilidades que nos foram concedidas para a realização do nosso trabalho e manifestar a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura do presente Relatório possa eventualmente suscitar.

Lisboa, 26 de julho de 2024



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.  
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira  
ROC nº 931; CMVM 20160548

**ANEXO**

**MAPAS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**janeiro a junho de 2024**

**Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E**

**MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA**

Un: EUR

janeiro a junho de 2024								
Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução	
	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Totais	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Totais	Valor	%
<b>ATIVIDADES</b>								
Rendimentos da propriedade - juros					109 270	109 270	109 269	100,0
Transferência Correntes	35 500 000		35 500 000	35 500 000		35 500 000	17 750 000	50,0
Vendas de bens e serviços correntes		28 488 000	28 488 000		28 488 000	28 488 000	28 488 000	100,0
Outras receitas correntes					10 000 000	10 000 000	5 646 120	56,5
<b>Outras Receitas</b>								
Ativos financeiros - CEDICs					33 755 998	33 755 998	33 755 998	100,0
Saldo de gerência anterior	0		0		4 700 897	4 700 897	4 700 897	100,0
<b>Total das receitas com atividades</b>	<b>35 500 000</b>	<b>28 488 000</b>	<b>63 988 000</b>	<b>35 500 000</b>	<b>77 054 165</b>	<b>112 554 165</b>	<b>90 450 283</b>	<b>80,4</b>
<b>PROJETOS</b>								
Vendas de bens e serviços correntes		1 492 000	1 492 000		1 492 000	1 492 000	1 492 000	100,0
<b>Total das receitas com projetos</b>		<b>1 492 000</b>	<b>1 492 000</b>		<b>1 492 000</b>	<b>1 492 000</b>	<b>1 492 000</b>	<b>100,0</b>
<b>Total das receitas</b>	<b>35 500 000</b>	<b>29 980 000</b>	<b>65 480 000</b>	<b>35 500 000</b>	<b>78 546 165</b>	<b>114 046 165</b>	<b>91 942 283</b>	<b>80,6</b>

**Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E**

**MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA**

Un: EUR

janeiro a junho 2024								
Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução	
	Despesas Gerais	Despesas Próprias	Totais	Despesas Gerais	Despesas Próprias	Totais	Valor	%
<b>ATIVIDADES</b>								
Despesas com o pessoal		6 356 036	6 356 036		6 356 036	6 356 036	2 640 477	41,5
Aquisição de bens e serviços correntes	35 500 000	2 544 786	38 044 786	35 500 000	2 544 786	38 044 786	18 328 832	48,2
Outras despesas correntes		3 871 808	3 871 808		3 871 808	3 871 808	1 418 049	36,6
Aquisição de bens de capital		979 505	979 505		979 505	979 505	12 751	1,3
<b>Total das despesas com atividades</b>	<b>35 500 000</b>	<b>13 752 135</b>	<b>49 252 135</b>	<b>35 500 000</b>	<b>13 752 135</b>	<b>49 252 135</b>	<b>22 400 110</b>	<b>45,5</b>
<b>PROJETOS</b>								
Aquisição de bens e serviços correntes	0	492 000	492 000		492 000	492 000	141 141	28,7
Aquisição de bens de capital	0	1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000	0	0,0
<b>Total das despesas com projetos</b>	<b>0</b>	<b>1 492 000</b>	<b>1 492 000</b>	<b>0</b>	<b>1 492 000</b>	<b>1 492 000</b>	<b>141 141</b>	<b>9,5</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>35 500 000</b>	<b>15 244 135</b>	<b>50 744 135</b>	<b>35 500 000</b>	<b>15 244 135</b>	<b>50 744 135</b>	<b>22 541 251</b>	<b>44,4</b>